



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Lavras  
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 07, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Parecer favorável à contratação de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Resolução Normativa CEPE de nº 30/2022, que Regulamenta o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Lavras, e considerando o Edital PPGFIL nº 001/2022, para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022, para atuar na área de Filosofia, com vigência a partir de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável à contratação de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

Parágrafo único. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras, após verificação da documentação comprobatória produzida pelo Dr. Sacha Zilber Kontic, conforme o disposto pelo art. 5º da Resolução Normativa CEPE nº 030/2022, e considerando tanto a proposta de trabalho quanto o perfil de alto nível do supramencionado pesquisador, se manifesta favoravelmente à vinculação, ao programa, do Dr. Kontic, como pós-doutorando no interior do "PDPG - Pós-Doutorado Estratégico CAPES".

Art. 2º Justifica-se que, considerando que o edital PPGFIL nº 001/2022, fez previsão de contratação para o mês de Dezembro de 2022, a Resolução entra em vigor em 23 de dezembro de 2022.

**EMANUELE TREDANARO**  
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Filosofia